



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

PORTARIA Nº 49/2017

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 22 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar
Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 184/2011 no seu Art. 18,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr (a) **Domingas Coelho Rodrigues** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Francisco de Assis do Piauí- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/PI, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art.3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e

. Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI.
CEP: 64.745-000 E-mail: deptpmsfa@hotmail.com